

DESPACHO 15/D/2022 – Canal de Denúncia

Dando cumprimento às normas previstas pela Lei n.º 93/2021, de 20 de Dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações (RGPDI), e transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do Direito da União Europeia; e

Tendo sido aprovado pelo Conselho de Gestão desta Faculdade no dia 28 de Julho de 2022 o Manual de Procedimento em Matéria de Comunicação de Infrações;

Ao abrigo das competências que me são atribuídas nos termos da alínea p) do n.º 5 do artigo 29º dos Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, publicados em 12 de Março de 2021, nomeio membros da equipa do Canal de Denúncia:

- Diretor-Executivo, Luís Lameiro Santos;
- Técnica Superior, Luísa Simão.

1 de Agosto de 2022

O Director da FLUL,



Miguel Tamen